DFDEM-DJUR - 12025
Código de validação: A33E3B9C1F
(relativo ao Processo 401412025)

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão): Diretoria Judiciária do TJMA	
Responsável pela demanda: João Paulo Tobias Teixeira de Souza Cordeiro	**Matrícula:** 115253
E-mail: jptsouza@tjma.jus.br	**Telefone:** (98) 2055-2251/2252

2- OBJETO DA DEMANDA
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de acessibilidade comunicacional, sob demanda, em sessões de julgamentos realizadas pelo TJMA, atuando em Interpretação e Tradução de Língua Brasileira de Sinais - Libras, com competência para realizar a interpretação das duas línguas (Português — Libras).

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A acessibilidade comunicacional é um direito fundamental assegurado por normativas como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 5.296/2004, que determinam a disponibilização de recursos de comunicação acessíveis para garantir a participação plena de pessoas com deficiência. A realização de sessões de julgamento acessíveis reforça o compromisso do TJMA com a inclusão e a transparência pública.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

4 – CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA	
Classificação da Demanda	
	Produto
	Serviço não continuado
X	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
	Serviço com produto
Tipo de Demanda	
	Tecnologia da Informação
X	Outras
Resultados/objetivos da demanda (de acordo com a RESOL-GP - 442021)	
Tipo do resultado	Detalhamento
(X) Contratar serviços especializados de comunicação	A acessibilidade comunicacional é um direito fundamental assegurado por normativas como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 5.296/2004, que determinam a disponibilização de recursos de comunicação acessíveis para garantir a participação plena de pessoas com deficiência.

5 – LOTES E QUANTIDADES ANUAIS

Lotes	Itens	Descrição	Quantidade Estimada Anual/ Unidade
1	1	Interpretação de Libras - forma simultânea presencial	204 horas
	2	Interpretação de Libras - forma simultânea remota	100 horas

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

6 - PREVISÃO DE DATA PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A requisição do serviço para a empresa será com agendamento de 24 (vinte e quatro) horas (presencial). 48 (quarenta e oito) horas (remoto) e a hipótese excepcional de 12 (doze) horas (urgência).

7 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA 2025

Demanda superveniente sem prejuízo do planejamento anual.

8- MEMBROS INDICADOS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Elcilene Ferraz de Souza, matrícula 1503184, Carlene Pereira Azevedo, matrícula 107862 e Aziziane Trabulsi da Silva, matrícula 109231

8.1 Integrante demandante (Chefe/responsável do setor requisitante)

Nome: João Paulo Tobias Teixeira de Souza Cordeiro

Matrícula: 115253

E-mail: jptsouza@tjma.jus.br

8.2 Gestor(a)

Nome: Elcilene Ferraz de Souza

Matrícula: 1503184

E-mail: efsouza@tjma.jus.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

São Luís, 1 de outubro de 2025

João Paulo Tobias Teixeira de Souza Cordeiro
Integrante demandante e Gestor
115253

Carlene Pereira Azevedo
Fiscal Técnico
107862

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JOAO PAULO TOBIAS TEIXEIRA DE SOUZA CORDEIRO
Diretor Judiciário
Diretoria Judiciária
Matrícula 115253

CARLENE PEREIRA AZEVEDO
Assistente II
Diretoria Judiciária
Matrícula 107862

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2025 13:23 (JOAO PAULO TOBIAS TEIXEIRA DE SOUZA CORDEIRO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2025 16:47 (CARLENE PEREIRA AZEVEDO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente